

INDICAÇÃO Nº IND-038/2016 CONFORME PROCESSO-280/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 10/06/2016 16:45:02**Protocolado por:** Débora Geib

Solicita a EGR que seja informado, quais critérios foram usados para podas de árvores, ao longo da RS- 235, estrada Gramado-Canela, bem como outras informações.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Os vereadores que abaixo subscrevem-se, vêm através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais solicitar a esta Casa que encaminhe Indicação, dirigida a EGR- Empresa Gaúcha de Rodovias para que, a mesma, informe sobre os critérios utilizados para justificar a podas e/ou retirada de árvores ao longo da ERS-235, que liga este Município a cidade vizinha de Canela, bem como informe se obteve licença ambiental autorizando tal procedimento. Ainda, questiona-se se o COREPE avaliou e concordou com o procedimento efetuado ao longo desta rodovia.

Justifica-se este pedido, pela poda e retirada excessiva e desproporcional das árvores que foram plantadas, após estudos e projeto paisagístico, patrocinado por várias entidades de nossa cidade. Da maneira como foi realizado este procedimento, entende-se que descaracterizou os canteiros existentes ao longo da rodovia que liga Gramado à Canela, sem contar com os prejuízos ambientais e paisagísticos.

Câmara Municipal de Gramado 10 de Junho de 2016.

Ilton Gomes
Vereador PP

Rafael Ronsoni
Vereador PP